

Esclarecimentos relativos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020

1. Considerando a publicação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2020, o Edital informa que a pessoa tem 10 (dez) dias úteis para apresentar as ofertas. Poderiam informar as datas de apresentação e cronograma de data desse Edital?

O prazo de 10 (dez) dias úteis deve ser contado da data da publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado, que ocorreu em 07.12.2020.

2. Outro ponto é a certificação de operador portuário. A empresa que atende todos os requisitos para obter tal certificação e/ou que esteja em trâmite, pode participar do edital?

Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado aqueles que atendam aos requisitos descritos nos Documentos para Qualificação, listados no Anexo I do instrumento convocatório. Desta forma, no momento de apresentação dos Documentos para Qualificação, conforme o item 13 do Edital, deverão ser apresentados todos os documentos competentes previstos na Portaria SEP 111/2013 para qualificação como operador portuário.